



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIZ HENRIQUE LINHARES ZOUERIN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - 2SUB
- 2 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 4 COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 18.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.000905/2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos integrantes da Instituição e às pessoas interessadas que, considerando o Decreto nº 47.920 de 14 de janeiro de 2022, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro situadas no Município do Rio de Janeiro no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), mantido o expediente normal nas demais sedes do Estado.

Id: 202200112 - Protocolo: 0762618

Referência: Processo nº E-20/001.000290/2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, tendo em vista o constante nos autos dos processos nº E-20/001.002293/2020, nº E-20/001.005378/2020 e nº E-20/001.000290/2021 (processos de acompanhamento da retomada das atividades presenciais nas sedes da Defensoria Pública), bem como o disposto no Despacho Decisório 108 (SEI nº 0762508), faz saber que o Comitê de Gestão de Crise deliberou juntamente com a Corregedoria-Geral e decidiu SUSPENDER as atividades presenciais nos seguintes órgãos:

1) Núcleo de Primeiro Atendimento de Família de São Gonçalo e no Núcleo de Primeiro Atendimento de Fazenda Pública de São Gonçalo, entre os dias 14.01.2022 a 20.01.2022;

2) 1ª DP de Seropédica e 2ª DP de Seropédica, entre os dias 18.01.2022 a 24.01.2022.

Sem prejuízo, fica retificado o Aviso Geral publicado no dia 17 de janeiro de 2022 (Id: 202200090 - Protocolo: 0760616), para que passe a constar com a seguinte redação:

"2) DP junto aos Juizados Especiais Cíveis do Méier, entre os dias 13.01.2022 a 16.01.2022".

Id: 202200113 - Protocolo: 0762611

Ato de Designação

| De 18.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Exma. Defensora Pública Dr^a. SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido M.B.D, nos

autos dos processos nº 0001225-69.2019.8.19.0039, em trâmite perante ao Cartório da Vara Única de Paracambi/RJ, na Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25.01.2022 às 11:00 horas, no Complexo Penitenciário de Gericinó, Bangu, na sala de videoconferência.

Id: 202200115 - Protocolo: 0763200

2ª Subdefensora Pública Geral - 2SUB

Ato de Exoneração

| De 17.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.000683/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 07/01/2022, MARCELO CASTRO DE CARVALHO, matrícula nº 3095294-9, Técnico Administrativo da Defensoria Pública, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200109 - Protocolo: 0762173

Ato de Deferimento

| De 03.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001/2544/2017 - Interessado(a): PAULO HENRIQUE AGUIAR CAMPOS, matrícula: 8362907

No bojo do processo administrativo SEI nº E-20/001/2544/2017 foi proferida decisão pelo Exmo. Subdefensor Público do Estado, cujo despacho decisório 0685733, adotou a interpretação no sentido de que a suspensão prevista, no inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020, se refere apenas aos efeitos financeiros, não se estendendo ao cômputo do período aquisitivo, sendo certo que os efeitos financeiros não serão retroativos.

Na esteira do exposto, CONCEDO o direito à percepção de 25% , com validade a contar de 21/08/2021, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/69, com efeitos financeiros apenas para 01/01/2022 e TORNO SEM EFEITO o Despacho Decisório de 0685733, assinado em 08/10/2021.

À COPAG para adoção das providências pertinentes ao cumprimento da presente decisão.

Id: 202200116 - Protocolo: 0747082

Secretaria de Logística - SECLOG





Ato de Designação

| De 18.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.002168/2021

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento da execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços celebrada entre a DPRJ e a TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI, os servidores: **Bruno Nobre Aguiar**, matrícula 30954507; **Leticia Silva Suhet**, matrícula 30896229 e **Renato Amorim de Rezende**, matrícula 30949572; como gestor da ata o servidor **Marlon Ferradaz de Carvalho**, matrícula: 3095253-5 e como gestor da contratação o servidor **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969571-9. Todos referentes à ata de registro de preços nº 4/2022, processo administrativo E-20/001.002168/2021 (Aquisição de mesas, armários e estantes de escritório - Lote 1).

Id: 202200110 - Protocolo: 0761569

Referência: Processo nº E-20/001.002168/2021

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento da execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços celebrada entre a DPRJ e a 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, os servidores: **Bruno Nobre Aguiar**, matrícula 30954507; **Leticia Silva Suhet**, matrícula 30896229 e **Renato Amorim de Rezende**, matrícula 30949572; como gestor da ata o servidor **Marlon Ferradaz de Carvalho**, matrícula: 3095253-5 e como gestor da contratação o servidor **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969571-9. Todos referentes à ata de registro de preços nº 5/2022, processo administrativo E-20/001.002168/2021 (Aquisição de mesas, armários e estantes de escritório - Lotes 2 e 3).

Id: 202200111 - Protocolo: 0761591

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 17.01.2022

Considerando que a Requerente **ISABELA MONTEIRO MENEZES** se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 13.07.2022 a 09.08.2022.

Id: 202200114 - Protocolo: 0762281

| De 18.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001/3066/2013 - Interessado(a): MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS, matrícula: 30321467

Considerando que o Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 18.01.2022 a 21.01.2022.

Id: 202200114 - Protocolo: 0763111

Referência: Processo nº E-20/11369/2003 - Interessado(a): RENATA TAVARES DA COSTA, matrícula: 8774283

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias nos períodos de 25.01.2022 a 30.01.2022 e 01.02.2022 a 04.02.2022, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202200114 - Protocolo: 0763099

Referência: Processo nº E-20/10475/2000 - Interessado(a): VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA, matrícula: 8363269

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 01.02.2022 a 14.02.2022, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

Id: 202200114 - Protocolo: 0763095

Referência: Processo nº E-20/001/725/2017 - Interessado(a): JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO, matrícula: 30893218

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. RAFAEL BOMFIM LINS e JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO, respectivamente, no mês de JUNHO e no mês de NOVEMBRO de 2022.

Id: 202200114 - Protocolo: 0762796

Referência: Processo nº E-20/001/2336/2016 - Interessado(a): RAFAEL BOMFIM LINS, matrícula: 30895593

Em retificação ao Ato de Deferimento 0762153 e tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. RAFAEL BOMFIM LINS e JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO, respectivamente, no mês de JUNHO e no mês de NOVEMBRO de 2022.

Id: 202200114 - Protocolo: 0762750

Considerando a titularidade da Interessada





PATRICIA GONÇALVES NASCIMENTO TARAZI, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas "nos períodos de 01 à 31 de agosto de 2.022 e 01 à 30 de setembro de 2.022".

Id: 202200114 - Protocolo: 0762718

Coordenação Geral de Programas Institucionais

Aviso Geral

| De 18.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.000147/2018

A **COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS AVISA** às Defensoras e Defensores que estará aberto o prazo para inscrições dos plantões do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos que será instalado por ocasião do **CARNAVAL 2022** entre os **dias 19 e 31 de janeiro de 2022, às 12h**. A solicitação deve ser feita exclusivamente por e-mail, endereçada para **cogpi@defensoria.rj.def.br**, cabendo salientar que e-mails enviados antes ou após os dias e horário estipulados ou para outros endereços eletrônicos serão automaticamente desconsiderados. **O sorteio será realizado no dia 31 de janeiro de 2022, às 15h**, e a publicação do resultado será hospedada no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na área da Coordenadoria Geral de Programas Institucionais – Grandes Eventos (acesso restrito). Caso o número de inscrições seja maior do que o de vagas, será elaborada lista de suplentes. Não serão permitidas permutas/substituições. Em virtude de eventuais medidas administrativas adotadas pelas autoridades públicas competentes por força da pandemia do covid-19, as datas/horários abaixo indicadas podem sofrer alteração, inclusive cancelamento. Na hipótese de a Defensora ou Defensor sorteado não poder comparecer ao evento no dia/turno para o qual tiver sido designado, passar-se-á ao primeiro suplente da lista. A desistência deve ser comunicada até 10 (dez) dias antes do primeiro dia de atividade, sob pena de inviabilizar a participação do suplente por questões de credenciamento. As Defensoras e Defensores participantes deverão utilizar o transporte da instituição, eis que não será permitido o acesso ao local do plantão por carros particulares (somente os credenciados), devendo estar na sede administrativa em horário estipulado, o qual ainda será informado. Os plantões contarão com a participação de servidoras e servidores de apoio, que se inscreverão por meio de edital a ser elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH). A equipe designada também atuará nas demandas de infância e juventude, que serão realizadas, a princípio, na 1ª e 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, localizada na Praça Onze de Junho, Cidade Nova.

Os sorteios serão realizados para as escalas, na seguinte ordem:

- 1º e 2º sorteados – 25/02/2022, de 19h até o final;
- 3º e 4º sorteados – 26/02/2022, de 19h até o final;
- 5º e 6º sorteados – 27/02/2022, de 19h até o final;
- 7º e 8º sorteados – 28/02/2022, de 19h até o final;
- 9º e 10º sorteados – 05/03/2022, de 19h até o final;

Id: 202200107 - Protocolo: 0762418

Referência: Processo nº E-20/001.000147/2018

A **COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS AVISA** às **Defensoras e Defensores, bem como servidoras e servidores** da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que estarão abertas **no período compreendido entre 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, às 12h**, as inscrições para participar do projeto **“Defensoria Pública em Ação com Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro”** no ano de 2022, que será realizado em parceria com a PMERJ e CBMERJ. O projeto consiste na prestação de assistência jurídica para policiais militares e bombeiros militares previamente agendados pela Diretoria de Assistência Social das respectivas instituições. A atividade contemplará demandas cíveis/família de baixa complexidade. Registra-se que as instituições ficarão responsáveis pelo encaminhamento prévio das demandas para viabilizar o pré-atendimento pela equipe designada. As Defensoras e Defensores designadas (os) ficarão responsáveis pela distribuição das iniciais eventualmente realizadas, devendo promover a distribuição em até 05 (cinco) dias após a data da atividade, com preferência para distribuição pelo Sistema Verde. Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, de forma presencial, porém, de acordo com a quadra epidemiológica vivenciada no período da ação, os atendimentos poderão ser realizados de forma virtual. Os requerimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico (**cogpi@defensoria.rj.def.br**), cabendo salientar que e-mails enviados antes ou após os dias e horários estipulados ou para outros endereços eletrônicos serão automaticamente desconsiderados. **O sorteio será realizado no dia 05 de fevereiro de 2022, às 14h** e a publicação do resultado será hospedada no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na área da Coordenadoria Geral de Programas Institucionais – Ação Social (acesso restrito), bem como no acesso restrito das servidoras e servidores.

Id: 202200108 - Protocolo: 0762422

